



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
ITAIPABA**

**VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2022.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itaipabense e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba, no uso de suas atribuições Regimentais, propõe o presente Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadão (ã) Itaipabense aos Senhores e Senhoras: **Alex Tarlyê de Sousa Lima, Magda Lorena Nogueira da Silva, Gabriella Mendes Barros, Antônio do Nascimento Ferreira, Francisco José da Silva, Carlos Augusto Oliveira de Lima, Antônio Wesley Costa Freitas, Gilvaneide Carlos Rocha, Arthur Ferreira Uchôa, Elisiário Paixão de Lima, Maurivan Célio de Moisés Silva, Maria Lucilene Barbosa Lima, Raimundo Nonato Barbosa de Oliveira, Renato Lessa Soares, José Evandro da Silva, Francisco Cleuton Santiago, Paulo Henrique do Nascimento Maia, Marília Almeida dos Santos, Jurandir Alves da Silva Correia, Francisco Evanilson Barbosa da Silva, Maria Bernadete Augusto Viana, Girlene Cornélio de Oliveira Silva, Maria Neuza Cruz de Castro, José Leônidas Barbosa, Adriano Ladislau Cavalcante, Azarias da Silva Pinto Júnior.**

**Art. 2º** - A outorga dos títulos a que se refere o artigo anterior será por ocasião dos festejos da Semana do Município, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Osmar Silva Costa, 26 de setembro de 2022.

*Antoniél Max Silva Holanda*

**Antoniél Max Silva Holanda**

Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba

*Rosembergue Alves de Holanda*

**Rosembergue Alves de Holanda**

Vice Presidente

*Sheila Pereira Damasceno*

**Sheila Pereira Damasceno**

1ª Secretária

*Jose Ribamar Barros*

**Jose Ribamar Barros**

2º Secretário

Av. Cel. João Correia, 381 - Centro. CEP 62820-000 - Itaipaba - Ceará

CNPJ: 01.598.356/0001-31 E-mail: [cmuitaipaba@gmail.com](mailto:cmuitaipaba@gmail.com)

Fone fax: (88) 3410-1178

**Mensagem de Decreto Legislativo nº 01/2022**

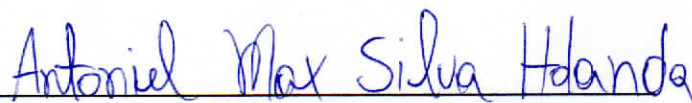
Ilmo.  
Senhores (a) Vereadores (a).

Encaminho a apreciação desta Casa Legislativa em conformidade com o art. 71, item IV, do Regimento Interno, proposta de Decreto Legislativo que concede Títulos de Cidadão Itaipabenses.

Os nomes indicados pelos vereadores são de pessoas que têm serviços prestados a Itaipaba ou que criaram vínculos afetivos com a cidade, contribuindo assim para o engrandecimento de nossa terra.

Solicitamos, portanto, que os nobres vereadores aprovem este Projeto de Decreto Legislativo, sendo que a concessão deste título de cidadão é uma forma da sociedade Itaipabense, por meio desta Augusta Casa, reconhecer os relevantes trabalhos desenvolvidos pelos agraciados.

Plenário Vereador Osmar Silva Costa, 26 de setembro de 2022.

  
**Antoniél Max Silva Holanda**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba